



***PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU***

***MINAS GERAIS***

**Rua João Lemos, 37 , Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PRÉMOLDADOS**

**Local da obra: Pavimentação em blocos sextavados da estrada vicinal do Córrego São Sebastião, Zona rural de Iapu, Minas Gerais**

**Responsável Técnico: Emerson de Sousa Braga**

**Engenheiro Civil – CREA 296.512MG**

**Iapu, maio de 2026**



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU***

## ***MINAS GERAIS***

Rua João Lemos, 37 , Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

### **A - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma técnica os serviços a serem executados para no CALÇAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO PRÉMOLDADO da estrada vicinal do Córrego de São Sebastião, Zona Rural, Iapu, MG. O trecho escolhido é povoado e necessita da pavimentação e de drenagem pluvial. As quantidades levantadas no item “Quantidade” da planilha orçamentária são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas abaixo, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

### **B - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU***

## ***MINAS GERAIS***

Rua João Lemos, 37 , Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

Para as especificações e efeito de simplificação, ficam definidos os seguintes termos:

- **Contratante** : Prefeitura Municipal de Iapu – MG (PMI)
- **Contratada** : Empresa contratada para a execução de serviços e obras
- **Fiscalização** : A própria Contratante e/ou Empresas ou Profissionais habilitados, formalmente designados pela Contratante para fiscalizar os serviços e obras.

A Contratada receberá da Fiscalização, cópias de todos os projetos e detalhes das obras a executar. Os desenhos somente poderão ser utilizados pela Contratada na execução de obras, quando forem liberados para execução através de correspondências específicas.

Os projetos a serem fornecidos apresentarão cotas, níveis e alinhamento que deverão ser rigorosamente obedecidos pela contratante em conformidade com as especificações, estando sujeitos a verificação por parte da Fiscalização.

Qualquer correção de serviço executado em desacordo com o projeto será por conta da Contratada. As presentes especificações terão precedência sobre quaisquer divergências porventura existentes no desenho. No caso de persistirem dúvidas, deverá ser consultada a Fiscalização. As especificações e o projeto poderão, a qualquer tempo, serem alteradas pela contratante e estas alterações serão encaminhadas por escrito à Contratada.

Durante a execução da obra, se houver proposta de modificação de algum detalhe do projeto pela Contratada, esta deverá apresentá-la para aprovação à fiscalização expondo seu parecer técnico sobre o assunto. Os elementos gráficos das alterações que forem aprovados farão parte do projeto e serão propriedade da Contratante. A Contratada deverá nomear um Engenheiro registrado no CREA, como responsável pela execução, respondendo pelos interesses da empresa contratada para a execução dos serviços e prestando esclarecimento à fiscalização a respeito dos mesmos.

As Especificações Técnicas estabelecem princípios, regras, métodos e práticas de execução de serviços, às características exigidas dos materiais a empregar, métodos de verificação da qualidade do serviço acabado e critérios de aceitação ou rejeição do trabalho.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU***

## ***MINAS GERAIS***

Rua João Lemos, 37 , Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

### **C - ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

#### **1 – OBJETIVO**

As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer as normas e preceitos que devem ser obedecidos pela Contratada nos trabalhos, objeto do edital de licitação.

#### **2 - SEGURANÇA DO TRABALHO**

A Contratada, durante todo período de execução das obras, deverá manter um sistema de Segurança de Trabalho de acordo com a legislação vigente.

#### **3 – TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

A Contratada deverá, sem ônus para a PMI, fornecer, transporte e alimentação aos funcionários, durante o período de execução da obra.

#### **4 - ACOMPANHAMENTO FOTOGRÁFICO**

A Contratada deverá enviar, mensalmente, à PMI registro fotográfico das obras e/ou serviços em andamento.

### **D – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS**

A placa de obra deverá ser construída em chapa galvanizada pintada fixada em peças de madeira de lei e fixada em local visível, conforme padrões da Contratada, dos órgãos Fiscalizadores e Financiadores do Empreendimento. Correrão por conta da Contratada os serviços de permanente manutenção das placas de obra, substituindo peças danificadas e repintura das mesmas, sempre que for necessário, durante o período de execução da obra. As dimensões da placa deverão ser de 3,00m de base por 1,50m de altura.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU***

## ***MINAS GERAIS***

Rua João Lemos, 37 , Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

### **2.0– SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL**

#### **2.1- EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024**

As sarjetas serão executadas em conformidade com o modelo apresentado no projeto com **30 cm de largura e 7 cm de espessura**. O concreto deverá possuir resistência mínima de 15,0 Mpa.

O terreno de fundação deverá ser regularizado juntamente com base da pavimentação. Deverão ser executadas juntas de dilatação transversal com espaçamento de 3 m no comprimento das sarjetas.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU***

## ***MINAS GERAIS***

Rua João Lemos, 37 , Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

### **3.0- SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_10/2022**

A regularização e compactação da base deverá ser executada uma camada de areia com espessura máxima de 6 cm, para então proceder o assentamento dos blocos hexagonais sobre a mesma.

Os blocos hexagonais de concreto vibrado deverão atender às seguintes dimensões: 30 cm de comprimento máximo entre os lados do hexágono e 8 cm de espessura, existindo um chanfro de 1,5 cm em toda a borda superior. Os blocos deverão possuir acabamento liso na superfície superior e resistência à compressão  $F_{ck} \geq 35,0$  Mpa.

Sobre uma camada de areia com espessura máxima de 6 cm, desenvolverá o assentamento e alinhamento dos blocos que deverão ser adensados com rolo vibratório liso.

O rejuntamento final dos blocos será executado com areia fina.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU***

## ***MINAS GERAIS***

Rua João Lemos, 37 , Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

### **3.2- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024**

O meio-fio pré moldado em concreto tipo A padrão SETOP, com dimensões de **12x16,7x35cm**, e resistência  $F_{ck} \geq 20,0$  Mpa, será executado de acordo com as especificações do projeto, com rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, assentado em solo devidamente compactado, com escoramento na parte externa até a face superior.

Os meios-fios não alinhados deverão ser retirados e reassentados de acordo com o novo alinhamento a ser fornecido pela fiscalização.

### **3.3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF\_02/2026**

Todo piso intertravado deverá ser transportado com caminhão da fabrica de blocos pre-moldados de concreto ate o local em que será executado a pavimentação em blocos intertravados.

Iapu, 14 de maio de 2026

**EMERSON DE SOUSA BRAGA**

Engenheiro Civil: CREA 296.512MG



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU***

## ***MINAS GERAIS***

**Rua João Lemos, 37 , Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000**

**Fone: 33 3355 1105 – site: [WWW.iapu.mg.gov.br](http://WWW.iapu.mg.gov.br) CNPJ: 18.338.830/0001-99**